



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FEAC

Normas Complementares ao Edital 27/2020 da Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico – CDP/PROGRAD

A Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC convoca seus alunos para participarem do processo seletivo de monitoria de disciplinas, para o período letivo excepcional (PLE), e dispõe as seguintes Normas Complementares, conforme artigo 13 da Resolução 55/2008- CONSUNI/UFAL:

1. DO NÚMERO DE VAGAS E DISCIPLINAS:

As vagas atualmente disponíveis serão distribuídas da seguinte maneira:

a) Curso de Administração

Monitoria com Bolsa: 05 (cinco) vagas;

Monitoria sem Bolsa: 03 (três) vagas (Apêndice 1).

b) Curso de Economia

Monitoria com Bolsa: 06 (seis) vagas (Apêndice 1).

c) Curso de Contabilidade

Monitoria com Bolsa: 06 (seis) vagas (Apêndice 1).

Não terá direito à bolsa de monitoria o discente que já tiver outro tipo de bolsa, seja dos Programas da UFAL ou de outros órgãos financiadores.

1.1 Disciplinas:

As disciplinas constam do apêndice 1 deste edital.

2. DOS REQUISITOS:

De acordo com Art. 12 da Resolução 55/2008- CONSUNI/UFAL são requisitos para o exercício da monitoria:

I – ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFAL;

II – ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor, com no mínimo média 7 (sete);

III – ser aprovado no processo seletivo para a monitoria com, no mínimo, média 7 (sete);

IV – dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria;

V - Não será permitido que um discente seja monitor de mais de uma disciplina, independentemente de ser com ou sem bolsa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FEAC

Além destas, a FEAC coloca como exigências ainda:

- VI - Dispor de computador e rede de acesso à internet;
- VII - Ter disponibilidade no horário de oferta da disciplina;
- VIII - Ter coeficiente de rendimento geral de no mínimo seis (6).

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Período de inscrição a partir das 08h00 de 03/10/2020 até as 23:59h de 05/10/2020, no link: <https://forms.gle/R7ghKnXR3xiWjt3z8>. Já deve ser enviado, no momento da inscrição, o histórico escolar atualizado e o termo de compromisso relativo(s) à(s) disciplina(s) escolhida(s).

Os artigos 15 e 16 da Resolução 55/2008 - CONSUNI/UFAL afirmam:

Art. 15 - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas com bolsa e sem bolsa.

§ 1º - É facultada ao candidato classificado com bolsa a opção de permanecer no programa sem a bolsa.

§ 2º - Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

Art. 16 - Constatada a inscrição de candidato único na seleção, com média na disciplina igual ou superior a 7 (sete) a prova de seleção poderá ser dispensada, a critério da(s) Comissão(ões) de Seleção designada(s) pela Unidade Acadêmica.

4. DAS NOTAS E DA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS:

4.1 A nota final se dará pelo somatório da nota da entrevista, mais a metade da nota de aprovação na matéria pretendida, ainda observado o disposto no item 4.2.

4.2 As entrevistas serão realizadas diretamente com os professores das matérias deste edital no período de 07/10/2020 a 08/10/2020, até o meio dia, em formato on-line. A nota da entrevista será de 0 a 5 (zero a cinco).

4.3 De acordo com o item 3.3 do edital simplificado nº 27/2020 da CPD-PROGRAD, será dada uma bonificação de 10% na média final da seleção para àqueles ex-monitores que submeteram e concluíram proposta na Monitoria on-line voluntária edital n.o 18/2020 – PROGRAD/UFAL.

5. DA VIGÊNCIA:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FEAC

O Plano de Monitoria da FEAC terá vigência durante o período previsto para o PLE (outubro de 2020 a Janeiro de 2021).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Divulgação dos resultados ocorrerá no site da FEAC dia 09/10/2020.

Maceió, 01 de Outubro de 2020.

Prof. Msc. Valdemir da Silva
Vice - Coordenador de Monitora – FEAC/UFAL

Prof. Dr. GUSTAVO MADEIRO DA SILVA
Diretor da FEAC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FEAC

APÊNDICE 1

Monitoria do Curso de Administração

Disciplinas com bolsa		
Disciplinas	Docente	Vagas
Contabilidade Básica 1	Márcia Lima	1
Estatística 1	Felipe Fernando	1
Gestão Financeira e Orçamentária 1	Natallya Levino	1
Pesquisa Operacional	Felipe Fernando	1
Treino em Pesquisa	Natallya Levino	1
Disciplinas sem bolsa		
Disciplinas	Docente	Vagas
Estratégia Organizacional	Rodrigo Reis	1
Organização, Sistemas e Métodos	Ibsen Bittencourt	1
Pesquisa Operacional	Felipe Fernando	1

Monitoria do Curso de Ciências Contábeis

Disciplinas com bolsa		
Disciplinas	Docente	Vagas
Contabilidade e Análise de Custos 1	Valdemir da Silva	1
Contabilidade e Análise de Custos 2	Valdemir da Silva	1
Contabilidade Comercial 1	Rodrigo Prazeres	1
Contabilidade Comercial 2	Rodrigo Prazeres	1
Contabilidade e Análise de Balanço 2	Alexandra Vieira	1
Planejamento Tributário	Alexandra Vieira	1

Monitoria do Curso de Ciências Econômicas

Disciplinas com bolsa		
Disciplinas	Docente	Vagas
Contabilidade Básica	Márcia Lima	1
Estatística Econômica	Dilson Sena	1
Estatística Geral	Dilson Sena	1
História do Pensamento Econômico	Roberto Simiqueli	1
História Econômica Geral	Roberto Simiqueli	1
Teoria Macroeconômica 1	Anderson Aristides	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FEAC
